



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2683 , DE 29 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1219

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 195.600,86 distribuídos as seguintes dotações:

06	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	607	10.301.0028.1162.0000	REFORMA DO CENTRO DE SAUDE		39.120,17
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	607	10.301.0028.1162.0000	REFORMA DO CENTRO DE SAUDE		156.480,69
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 156.480,69

Superávit Financeiro: 39.120,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 29 de abril de 2014

ELIAS MENDES LEAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL
